



Estado de Sergipe  
Município de Boquim  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006, de 02 de janeiro de 2024

Altera o Anexo I do Decreto Municipal nº 160/2019,  
de 28 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar o Anexo I do Decreto Municipal nº 160/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$) FORA DO ESTADO	VALOR DA DIÁRIA (R\$) DENTRO DO ESTADO
Prefeito e vice-prefeito	620,00	310,00
Secretários municipais e adjuntos	500,00	250,00
Procurador Geral	500,00	250,00
Cargos em comissão e efetivos	370,00	185,00
Motoristas	250,00	125,00

§ 1º. Os valores constantes no *caput* deste artigo referem-se a atualização prevista no art. 38 do Decreto Municipal nº 160/2019.

§ 2º. Deverá ser observado o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 160/2019.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boquim/SE, 02 de janeiro de 2024

  
Eraldo de Andrade Santos  
Prefeito de Boquim/SE

Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, 26 – Centro – Boquim – Sergipe – CEP: 49.360-000